



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 39/2022 – GP – GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de comissão responsável pela análise da Organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e da viabilidade de concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos do Quadro Geral de Servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei nº 649/2020.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, do Regimento Interno da Casa.

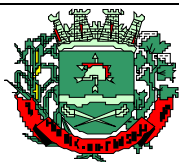
a) **Considerando** a constante busca da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado em realizar seus trabalhos de forma eficaz;

b) **Considerando** a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta e Compromisso entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e esta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear comissão formada pelos servidores abaixo descritos, para que, sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, realize a análise da Organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e da viabilidade de realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos do Quadro Geral de Servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei nº 649/2020, bem como apresente sugestões para otimização da referida estrutura.

Nome	Cargo
Letícia Jéssica Freitas de Oliveira	Controladora
Francisca das Chagas de Assis Nascimento	Diretora
Denyara Rocha Lima	Assessora Jurídica
Ana Karoline Maia Cardoso	Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, em 20 de abril de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara